



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 471 DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

Luciana Maria Retz, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fundamento no artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica c/c artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, sob a presidência da primeira, as seguintes pessoas:

- 1- Tomaz Retz Vilela Pinto
- 2- João Adilson Gonçalves
- 3- Leandro da Silva Carreira

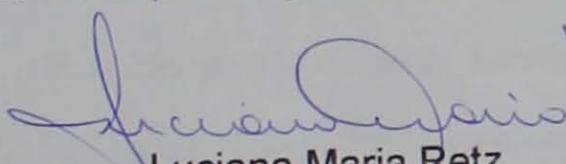
Artigo 2º - A competência e responsabilidade dos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal está prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações vigente.

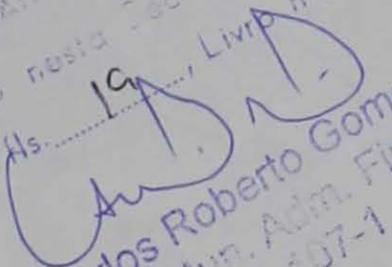
Artigo 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações designada pelo artigo 1º deste Decreto, será de apenas um ano, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo exercido gratuitamente considerado prestação de relevantes serviços ao Município.

Parágrafo Primeiro - Os membros da CPL poderão ser designados ou substituídos, provisória ou definitivamente, a qualquer tempo independente do prazo previsto no "caput" deste artigo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se
M. de Espírito Santo do Turvo, 03 de janeiro de 2005.


Luciana Maria Retz
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
 Registrado nesta Secretaria sob nº
 471, Hs. 19, Livro nº 01

 Carlos Roberto Gomes
 Secr. Mun. Adm. Finanças
 RG 12.842.107-1